

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXIII ENEFON

Edital nº 02/2016

A comissão organizadora do XXIII ENEFON – Encontro Nacional dos Estudantes de Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para seleção de trabalhos científicos a serem apresentados no XXIII ENEFON.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Presente edital destina-se a seleção de trabalhos científicos para apresentação no XXIII ENEFON – Encontro Nacional dos Estudantes de Fonoaudiologia que acontecerá no Município de Itajaí/SC na data de 23 a 26 de Julho de 2016.

1.1.1. Todo o processo de execução desta seleção, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico doity.com.br/enefon2016.

1.1.2. A seleção dos resumos será realizada por uma banca examinadora constituída pela comissão científica do ENEFON.

1.2. O cronograma geral para submissão de trabalhos está disponível em anexo (ANEXO I).

II – DO ENVIO DOS TRABALHOS

2.1. Pelo menos um dos candidatos deve estar devidamente inscrito no evento para o envio dos resumos.

2.2. Os resumos dos trabalhos deverão ser enviados a partir da data de 15/05/2016 até 15/06/2016 pelo site doity.com.br/enefon2016 .

2.3. Para o envio dos resumos faz-se necessário que pelo menos um dos autores esteja matriculado em algum curso de fonoaudiologia.

2.4. O candidato poderá optar por apresentar seu trabalho nas seguintes modalidades: apresentação oral, em painel/pôster e/ou oficinas. O painel/pôster

deve ser no formato padrão da ABNT, que é 90 cm x 120 cm, orientação retrato (Vertical).

2.5. Os trabalhos serão avaliados e encaixados pela comissão científica dentro de quatro áreas: Científico, Sociocultural, Político e Artístico.

2.5.1. Científico: os trabalhos dentro do campo científico devem envolver as áreas da ciência da saúde.

2.5.2. Sociocultural: os trabalhos dentro deste campo devem conter características de intervenção social e cultural.

2.5.3. Político: os trabalhos dentro do campo político devem conter trabalhos que envolvam temas como o movimento estudantil e outros aspectos políticos gerais.

2.5.4. Artístico: dentro deste campo os trabalhos correm livremente entre as artes.

2.6. Serão aceitos resumos com até 500 (quinhentas) palavras. Os resumos devem ser enviados segundo as normas da ABNT em formato Word. Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12. Espaçamento entre linhas: 1,5. Parágrafo: 1,25. Margens: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

III – DO ENVIO DE PROPOSTAS DE MINICURSOS E OFICINAS

3.1. Este espaço é aberto a alunos da graduação, alunos de pós-graduação, profissionais e professores que desejam ofertar oficinas e ou minicursos durante o ENEFON.

3.1.1. Todo material, para a execução dos minicursos e oficinas deverá ser providenciado anteriormente ao encontro e será de responsabilidade de cada ministrante.

3.2. Minicursos;

3.2.1. Este espaço será aberto a alunos de pós-graduação, profissionais e professores.

3.2.2. Dispõem de 2h e 30 minutos (duas horas e trinta minutos) para a execução do minicurso.

3.2.3. O projeto do minicurso deverá conter até no máximo 3 (três) páginas. Além do título e duração deverá exibir: apresentação, objetivo e estratégia.

3.2.3. Os temas para os minicursos devem ser temas atuais que englobam temas políticos, científicos e educacionais;

3.2.4. A certificação para quem oferece o minicurso será de 10h (dez horas).

3.2.5. Nos casos em que se tornam necessários o aumento da carga horária de um curso devido à base teórica ser aprofundada, o palestrante deve expor a necessidade de acréscimo da quantidade de horas necessária.

3.2.6. O número de minicursos será estipulado pela comissão organizadora local baseando-se na infraestrutura.

3.2.7. Caso a infraestrutura do evento não suporte a quantidade de minicursos ofertados, serão escolhidos aqueles com melhor classificação.

3.2.8 A classificação será fornecida pela comissão científica.

3.3. Oficinas:

3.3.1. Este espaço é aberto para todos os interessados.

3.3.2. Alunos da graduação terão preferência na classificação.

3.3.3. Devem ter um caráter essencialmente prático.

3.3.4. O projeto da oficina deverá conter além do tema, título e duração: apresentação, objetivo, estratégia e materiais utilizados. Limite de 3 (três) páginas.

3.3.5. Podem conter temas sobre arte, política, prática clínica.

3.3.6. Terão duração de no mínimo 2 horas e no máximo 4 horas.

3.3.7. A certificação para quem oferece a oficina será de 12h (doze horas).

3.3.8. A quantidade de oficinas será estipulada pela comissão organizadora local baseando-se na infraestrutura do evento.

3.3.8 Caso a infraestrutura do evento não suporte a quantidade de oficinas ofertadas, serão deferidas as oficinas pela ordem de classificação fornecida pela comissão julgadora.

3.3.9 A classificação será avaliada e fornecida pela comissão científica.

IV- DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE OFICINAS E TRABALHOS

4.1. A avaliação das oficinas será realizada através de votação de seus participantes, bem como haverá um avaliador presente no local, a classificação será levantada a partir do número de votos (nota 1) e a nota do avaliador (nota 2).

4.2. A partir do processo de inscrição de trabalho, os mesmos já serão avaliados recebendo a nota 1 e haverá a presença de um avaliador no local de a nota 2. A classificação será de acordo com a soma destas duas notas.

V – DO DEFERIMENTO DOS TRABALHOS

5.1. O resultado do deferimento ou indeferimento dos resumos será divulgado no site doity.com.br/enefon2016 ou por e-mail a partir da data de 04/07/2016. Assim como a data, horário e local da apresentação.

5.2. Em caso de aprovação para trabalhos com apresentação oral, o candidato terá 15 (quinze) minutos para sua apresentação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O cronograma para submissão de artigos poderá sofrer alterações, conforme o decorrer da organização do evento.

6.2. Os resumos apresentados no XXIII ENEFON – Encontro Nacional dos Estudantes de Fonoaudiologia serão publicados nos anais online.

6.3. Os certificados de apresentação dos trabalhos, minicursos e oficinas serão enviados eletronicamente para os participantes por e-mail.

ANEXO 1

CRONOGRAMA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS	
Datas para envio dos trabalhos	15/05/2016 a 15/06/2016
Análise da bancada avaliadora	15/06/2016 a 03/07/16
Divulgação do resultado	Até às 23:59min do dia 04/07/16
Data do evento	23/07/16 a 26/07/16

Atenciosamente, Comissão Científica ENEFON 2016.